



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS – CMDH



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Conselho Municipal dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO N. 001/2025

A Coordenadora Geral do CMDH, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 14, VIII da Lei Municipal nº 2.502 de 07 de novembro de 2014 e nos termos do Art. 3º, I, da mesma Lei e considerando a deliberação do Plenário do Conselho, na Assembleia realizada no dia 27 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º: Publicar o Regimento Interno do CMDH, conforme anexo.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa dos Conselhos, em 25 de fevereiro de 2025

Maria de Lourdes Deodato
MÁRIA DE LOURDES DEODATO
Coordenadora Geral

Praça Barão do Rio Branco, nº 01, Centro, Juazeiro/BA, CEP: 48903-400.
Telefone: (074) 3612-3522